



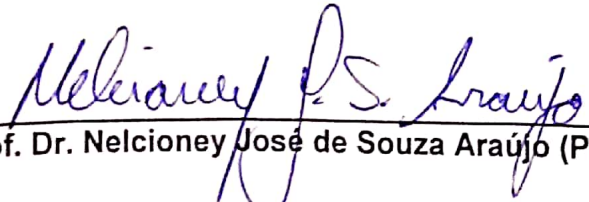
PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR (CCCMS) - IFCHS



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata ANDREIA LIMA DE SOUZA solicitando a revisão da nota, manifestação circunstanciada e cópia da gravação de sua Prova Didática, objeto do Edital n° 038, de 24 de abril de 2019 – Área de Serviço Social.

Aos dez dias do mês de setembro de 2019, às 13:00 horas, na sala de reunião do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, para análise do RECURSO impetrada pela candidata ANDRÉIA LIMA DE SOUZA, solicitando revisão da nota, manifestação circunstanciada e cópia da gravação de sua Prova Didática, objeto do Edital n° 038, de 24 de abril de 2019, Área de Serviço Social, destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior na área de Serviço Social. Estiveram reunidos: Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro), e Professor Doutor Nelcionei José de Souza Araújo (Presidente). Após o acolhimento do recurso, a CCCMS diligenciou para a Banca Examinadora a fim de que seus membros se manifestassem sobre as alegações, bem como oferecessem elementos instrutórios para a decisão desta Comissão. De todo o colhido nos autos avalia-se que a nota atribuída à requerente pela banca examinadora é coerente com o conteúdo da prova, conforme manifestação circunstanciada a seguir: 1. **Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado:** A exposição da prova didática realizada pela candidata foi de boa qualidade organizativa, todavia, a argumentação teórica ocorreu de forma parcial demonstrando relativo domínio e coerência do tema. A candidata fez um recorte tangenciado ao abordar o trabalho do assistente social na cena contemporânea, item que não se aplica ao tema. Cabe ainda destacar que o trato com as políticas sociais não é tema exclusivo do trabalho do assistente social, aspecto este, portanto, extensivo à interface com outras categorias profissionais. Deste modo, o critério de avaliação da banca em relação à prova didática da candidata teve como pressuposto, não só o critério de desempenho no tema sorteado, mas, levou-se em consideração a fragilidade quanto à compreensão do tema abordado na

exposição da aula. 2. **Objetividade:** A candidata na exposição da prova didática foi parcialmente objetiva ao abordar o tema solicitado, e, ao utilizar como metodologia os mapas conceituais, tal procedimento, sem dúvida, enriqueceu a exposição. Todavia, ao incluir discussões sobre o trabalho do assistente social na cena contemporânea, tais argumentos fragilizaram a sustentação do tema, visto que estes assuntos não dizem respeito ao objeto e nem ao objetivo da questão proposta. 3. **Domínio do Tema:** A candidata teve boa capacidade organizativa, fato que possibilitou uma clara exposição sobre a gestão das políticas sociais que, de forma encadeada, expressou o importante papel ideopolítico do controle social face ao enfrentamento das desigualdades sociais no âmbito do estado neoliberal. A falha da candidata, todavia, se refere à inclusão do debate sobre o trabalho do assistente social, argumento a respeito do qual tal análise não faz parte da questão sorteada para a prova didática, demonstrando-se, com isso, domínio parcial do tema solicitado. 4. **Coerência entre o plano de aula apresentado e desenvolvimento da aula:** O plano de aula apresentado demonstra certa pertinência com a exposição, verificando-se, todavia, algumas incoerências com o tema solicitado, conforme já identificado no item acima. 5. **Adequação da exposição ao tempo previsto:** A candidata cumpriu o tempo previsto para a prova didática de acordo com o edital do concurso. Por fim, informa-se que a cópia da gravação da aula será enviada por e-mail e disponibilizada na secretaria do IFCHS para a requerente. Portanto, é o presente opinativo pelo **INDEFERIMENTO** da revisão da nota. Nada mais havendo a tratar, as 15h, foi encerrada a reunião e, eu, Professor Doutor Nelcionei José de Souza Araújo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão supra relacionados.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Nelcionei José de Souza Araújo (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro)